



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 03/11/2025

---

---

## Projeto de Lei Nº: 281/2025

**Ementa:** Institui a “Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados” no município de Ipatinga e dá outras providências

**Entrada na Câmara:** 03/11/2025

**Autoria:**

JOÃO PAULO BARBOSA PORTELA DORNELAS

**Comissões:** Prazo: 10-11-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º \_\_/2025

Institui a “Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados” no município de Ipatinga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica instituída, no município de Ipatinga, a “Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados”, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de agosto, com o objetivo de conscientizar a população e os setores públicos e privados sobre a importância da manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, visando à promoção da saúde e à qualidade do ar em espaços fechados.

Art. 2º

A Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados tem como objetivos específicos:

- I – divulgar informações sobre os riscos à saúde causados pela má qualidade do ar em ambientes climatizados;
- II – incentivar a adoção de práticas adequadas de limpeza, manutenção e monitoramento de sistemas de climatização, em especial os de uso coletivo;
- III – promover ações educativas voltadas a gestores, trabalhadores e usuários de ambientes climatizados;





# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

IV – estimular o cumprimento das normas técnicas e legislações vigentes, especialmente a Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde e a Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, que tratam da qualidade do ar interior;

V – fomentar parcerias entre o poder público, instituições de ensino, entidades de classe e o setor privado para a realização de palestras, campanhas e atividades de conscientização.

## Art. 3º

Durante a Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados poderão ser promovidas as seguintes atividades e ações:

I – palestras, seminários e oficinas sobre a importância da higienização de aparelhos de ar-condicionado e sistemas de ventilação;

II – distribuição de materiais educativos em escolas, unidades de saúde e repartições públicas;

III – campanhas de orientação voltadas a estabelecimentos comerciais, industriais e públicos quanto à manutenção periódica dos equipamentos de climatização;

IV – exposições e demonstrações de boas práticas de controle de qualidade do ar;

V – realização de vistorias educativas em prédios públicos para levantamento de condições dos sistemas de climatização;

VI – incentivo à capacitação técnica de profissionais que atuam na manutenção e instalação de equipamentos de ar-condicionado.

## Art. 4º

O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com universidades, instituições de ensino técnico, associações profissionais, entidades do setor de climatização e organizações da sociedade civil para execução das atividades relacionadas à Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados.





# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Art. 5º

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados no calendário oficial de eventos do município de Ipatinga.

Art. 6º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de Novembro de 2025.



João D

**JOÃO PAULO DORNELES**  
VEREADOR



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 703b857c245fb651284cbeb7d1888954e7bb93df6c5cdfdc795dd52d90d46849

<https://valida.ae/a1f90b8fd165cb766d89405584b0026f59bbc97219b5c3580>

tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Page 4 de 7





# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir a Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados, reconhecendo a importância da manutenção adequada dos sistemas de climatização e ventilação, tanto em ambientes públicos quanto privados.

A poluição do ar interior é um problema crescente nas cidades modernas, sendo que grande parte da população passa a maior parte do tempo em ambientes fechados — escritórios, escolas, hospitais, estabelecimentos comerciais e residências — frequentemente climatizados.

Estudos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que a má qualidade do ar em locais climatizados pode provocar doenças respiratórias, alergias, fadiga, irritações oculares, cefaleias e até a chamada “síndrome dos edifícios doentes”, decorrente da falta de limpeza e manutenção dos sistemas.

A Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde estabelece parâmetros e responsabilidades para garantir a qualidade do ar interior, mas ainda é necessário fortalecer a cultura preventiva e educativa, promovendo a conscientização coletiva sobre o tema.

A criação desta Semana Municipal contribuirá para difundir boas práticas de manutenção e inspeção dos equipamentos, reforçando o papel do poder público como promotor da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante da relevância social, ambiental e de saúde pública, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 703b857c245fb651284cbeb7d1888954e7bb93df6c5cdfdc795dd52d90d46849

<https://valida.ae/a1f90b8fd165cb766d89405584b0026f59bbc97219b5c3580>

tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Page 5 de 7






## Página de assinaturas



**João Dornelas**  
056.908.786-42  
Signatário

### HISTÓRICO

- 03 nov 2025**  
08:33:59  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** criou este documento. ( Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42 )
- 03 nov 2025**  
08:34:00  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 03 nov 2025**  
08:34:02  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil



## Página de assinaturas



**João Dornelas**  
056.908.786-42  
Signatário

**RECEBEMOS**






*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente



**Luiz Oliveira**  
109.034.346-95  
Signatário

## HISTÓRICO

- 03 nov 2025**  
08:35:43  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** criou este documento. ( Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42 )
- 03 nov 2025**  
08:35:46  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 03 nov 2025**  
12:47:44  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 03 nov 2025**  
08:55:19  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 03 nov 2025**  
15:19:26  **Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira** (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

